



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 183, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão de prorrogação do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **MARCIA RANGEL MOUTA MORO**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 1347/2023, promovido pela servidora em 06/02/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 11/04/2023 afirmando a necessidade da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de **120 (cento e vinte)** dias, a servidora **MARCIA RANGEL MOUTA MORO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 4618, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 05/08/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de abril de 2023**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

